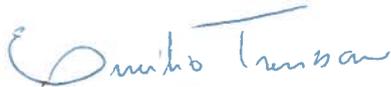


ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Instituição de uma Zona Especial de Interesse Social – UTP de Quatro Barras, município de Quatro Barras; Escolha de representante titular e suplente do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC para compor o GIAT – Grupo Integrado de Apoio Técnico.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 42ª reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Dr. Emílio Trevisan, Diretor da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, que presidiu a reunião, iniciando com a leitura da ATA da 41ª reunião, sendo que a mesma foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Na sequência, o Prefeito de Quatro Barras Sr. Roberto Adamoski explanou a necessidade do município de instituir uma Zona Especial de Interesse Social na Unidade Territorial de Planejamento de Quatro Barras. Na sequência, o Eng. João Luis Simião de Quatro Barras apresentou mais detalhadamente a proposta que pretende a implantação de um conjunto habitacional com 22 moradias para relocação de famílias situadas em área de risco, com recursos do Ministério das Cidades. Ele comentou que hoje há aproximadamente 120 famílias que moram em situação irregular na UTP de Quatro Barras, a maioria tendo adquirido frações ideais de terreno. A liberação dos recursos está dependente da licença do Instituto Ambiental do Paraná, o qual solicitou o parecer do Conselho Gestor dos Mananciais. O município informou também que pretende realizar a abertura de uma nova via para facilitar a integração dos moradores com a área central. Ficou decidido que será formada uma Câmara Técnica para análise do pedido, composta por representantes da COMEC, IAP, SANEPAR e SUDERHSA e que será convidada também a MINEROPAR. A vistoria técnica ao Município foi agendada para o dia 05 de novembro de 2008, sendo que o parecer técnico deverá contemplar a análise da regularização, do conjunto residencial e da abertura de via. Na sequência foi efetuada a escolha dos representantes do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC junto ao Grupo Integrado de Apoio Técnico - GIAT, instituído pelo Decreto Estadual nº 3411, de 11 de setembro de 2008, sendo indicado como titular a APPAM – Associação Paranaense de Preservação Ambiental dos Mananciais do Rio Iguaçu e Serra do Mar, representada pelo Sr. Jorge Roberto Carvalho Grando e como suplente a COMEC, representada pelo Dr. Carlos Hardt. A próxima reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da RMC ficou agendada para o dia 19 de novembro de 2008 às 14:00 horas na COMEC. Finalmente, o Sr. Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

**EMÍLIO TREVISAN**
Presidente (em exercício)**MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO**
Secretária Executiva**ANTONIO WANDSCHEER**
Conselheiro**MIGUEL OLÍMPIO NICOLAU FILHO**
Conselheiro**PAULO COSMO**
Conselheiro**ROBERTO ADAMOSKI**
Conselheiro**CARLOS HARDT**
Conselheiro**NELSON ADAMOSKI**
Conselheiro
PAULO ROBERTO CARNEIRO RAFFO
Conselheiro**JORGE GRANDO**
Conselheiro**UBIRAITÁ ANTONIO DRESCH**
Conselheiro

LISTA DE PRESENÇA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA RMC

DATA: 30/10/2008

	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
1	MARIA LUIZA M. ARAUJO	COMEC	3351-6576
2	M. GUEL NICOLAU	P.M. ALM. TAMANDARÉ	3657 3034
3	UBIRAITA ANTÔNIO RUSCH	SINUSCON-PR	3019 6060
4	Roberto Adamoski.	Prefeitura Q. Barros	9974-1122
5	PAULO RAFFO	SANEPAR	9997 4048
6	Dr Wit Snylão	P.Y. QUARTO BARROS	3671-8840
7	Nelson Adamowicz	MAP/ERCBH	32133422
8	George R. Gronato	APPAM	99470824
9	Emilio Trevisan	SUDERHSA	3213 4721 / 997156
10	Patricia Cherobim	COMEC	3354-6528
11	Jose Luiz Scroccaro	SUDERHSA	3213 4802
12	PAULO CARLOS COSMO	P.M. Campolongo	32915175
13	Carlos Harzi	COMEC	3221-1447
14	ANGELA O. ARAUJO	COMEC.	
15	RAUL C. PECCOLI Filho	COMEC	33516528
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			